



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão  
Serviço de Logística Administrativa

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

Processo nº 25014.000690/2026-16

**Unidade Gestora:** SELOA/SMSA/MA

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Serviço de Logística Administrativa/Substituto **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. **Do Objeto:** Prestação de Serviços de Organização de eventos (treinamento) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, para oferta da capacitação da "**Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S**".

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente do Ministério da Saúde no Maranhão/Substituto, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. **Necessidade institucional da capacitação** A contratação visa qualificar servidores que atuam diretamente com licitações e contratos, diante das exigências da Lei nº 14.133/2021.

2.1.2. **Especificidade e natureza técnica do objeto** Trata-se de curso especializado, com conteúdo voltado à aplicação prática da nova legislação, incluindo planejamento, gestão de riscos e fiscalização contratual.

2.1.3. **Qualificação do corpo docente** O curso será ministrado por profissional com ampla experiência na área pública e formação acadêmica compatível, assegurando elevado nível técnico.

##### 2.1.4. Adequação do conteúdo programático às necessidades do órgão

O programa contempla temas essenciais como ETP, PCA, PNCP, gestão e fiscalização contratual, alinhados às demandas institucionais.

2.1.5. **Inviabilidade de competição** A escolha do fornecedor decorre da singularidade do curso, metodologia, conteúdo e corpo técnico, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação com outros fornecedores.

2.1.6. **Alinhamento com boas práticas e órgãos de controle** O curso aborda normativos atualizados e jurisprudência dos órgãos de controle, contribuindo para maior segurança jurídica dos atos administrativos.

2.1.7. **Razoabilidade do investimento frente aos benefícios esperados** O valor da contratação mostra-se compatível com o mercado de capacitações especializadas e proporcional aos ganhos institucionais em eficiência, conformidade e mitigação de riscos.

2.1.8. **A OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS** é uma empresa com notória especialização no ensino e treinamento em temas de interesse da Administração Pública, sendo inclusive contratada por outros órgãos públicos por meio de Inexigibilidade de licitação.

2.1.9. **Base Legal:**

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]”

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (grifo nosso)**

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso.”

2.2. **Contratada: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS, CNPJ nº 09.094.300/0001-51**

2.3. **Valor Total da Contratação: R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais)**

2.4. Diante dos dados expostos, o Superintendente da SEMS/MA **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência SELOA/MA SEI nº (0055140338), e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação de Prestação de Serviços de Organização de eventos (treinamento) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, para a Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão (SMSA/MA), referente à capacitação da **"Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S"**.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. **DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

4.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.